

EXPEDIENTE DO DIA

EM 02/08/94

*Carvalho*

ORDEM DO DIA

EM

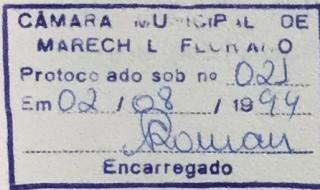
*101*



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 021/94



AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A  
ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS  
DIREITOS DOS PRODUTORES RURAIS  
DE SÃO BENTO - DOMINGOS MARTINS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal  
autorizado a firmar convênio com a Associação em Defesa  
dos Direitos dos Produtores Rurais de São Bento do Chapéu  
- ADDPRUSBEC - Domingos Martins.

**Art. 2º** - O convênio a que se refere o artigo  
anterior, tem por finalidade a Prefeitura Municipal de  
Marechal Floriano prestar ajuda financeira à ADDPRUSBEC  
visando dar maior assistência aos filhos dos agricultores  
no ensino profissionalizante agrícola do Município de Marechal  
Floriano.

**Art. 3º** - Para cobertura das despesas decorrentes  
desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza-  
do a utilizar recursos provenientes do Fundo de Participação  
dos Municípios - FPM, ICMS ou à conta de Dotação Orçamentária  
específica, constante no orçamento municipal.

**Art. 4º** - Em caso de rescisão, fica o Chefe do  
Poder Executivo Municipal autorizado a renovar assinatura  
do convênio na época oportuna, assim, como todos os termos  
aditivos que se fizerem necessários.



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 01 de agosto de 1994

A Comissão de Finanças e  
Orçamento. AMARILLO KLEIN

Em 02 / 08 / 94

*Elias Kiefer*  
ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal

A comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final. NIDES DE FREITAS A Comissão de Educação Saúde  
e Assistência.

Em 02 / 08 / 94

*E* Em 02 / 08 / 94

APROVADO EM 02 / 08 / 94 E Unanimemente DISCUSSÃO  
POR Unanimemente  
SALA DAS SESSÕES 02 / 08 / 94

*O* \_\_\_\_\_  
Rubrica do Presidente